MOÇÃO DE APLAUSO

À

Câmara Municipal de Miraí – MG

O Vereador OSVALDO ALVES FELIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, a ser concedida à Sra. ANA LUIZA CARDOSO ALVES, em reconhecimento à sua relevante atuação religiosa, social e comunitária no Município de Miraí, pelos fundamentos a seguir expostos.

DADOS DA HOMENAGEADA

Nome: Ana Luiza Cardoso Alves
Data de nascimento: 26 de abril de 1968
Idade: 57 anos
Naturalidade: Miraí – MG
Filiação: Luiz Carlos Cardoso e Rosalina Alves Costa
Estado civil: Casada com Antônio Carlos Alves
Filhos:
Flávia M. C. Alves Resende
Sara M. C. Alves Furlani
Núbia M. C. Alves Silva
Formação: Ensino Fundamental – Escola Municipal Bela Vista
Endereço: Rua Epaminondas Fontes, nº 137 – Miraí/MG
Telefone: (32) 9 9134-0950

HISTÓRICO E RELEVÂNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A Sra. Ana Luiza Cardoso Alves é cidadã miraiense que construiu sua trajetória pautada pela fé, pelo serviço ao próximo e pelo compromisso com a comunidade.

Atuante no movimento cristão do Município, exerce relevante papel na orientação espiritual, no fortalecimento das famílias e no apoio social à população, sempre com dedicação, seriedade e espírito solidário.

Protocolo 980
23/12/25

Atualmente, exerce a função de Pastora da Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Madureira, em Miraí, desenvolvendo trabalho contínuo de evangelização, acolhimento e assistência espiritual, contribuindo de forma efetiva para a promoção de valores éticos, humanos e comunitários.

Sua atuação ultrapassa os limites do templo religioso, refletindo-se positivamente na vida social da cidade, sendo amplamente reconhecida por sua conduta, liderança e dedicação à causa cristã e ao bem comum.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso constitui manifestação pública de reconhecimento desta Casa Legislativa à relevante contribuição religiosa e social prestada pela homenageada ao Município de Miraí.

Trata-se de justa homenagem a uma cidadã que, por meio de sua fé e trabalho, tem impactado positivamente a vida de inúmeras pessoas, fortalecendo laços comunitários e promovendo valores essenciais à convivência social.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se:

1. A aprovação da presente Moção de Aplauso pelo Plenário da Câmara Municipal de Miraí;
2. Que, após aprovada, seja dada ciência formal à homenageada.

Miraí, 23 de dezembro de 2025.

OSVALDO ALVES FELIPE
Vereador